

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 3º (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1º (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Eliane Ferreira Nunes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. Foi justificada a ausência do Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues. A Ata da 2ª (Segunda) Reunião Ordinária da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da Legislatura 2021/2024 foi aprovada por unanimidade. Na leitura correspondências e comunicações foi lido ofício encaminhado pelo Superintendente Federal de Agricultura – SFA/MG dando ciência quanto ao uso de uma retroescavadeira e dois tratores com duas carretas, objeto de doação de Emenda Parlamentar de Bancada do ano de 2018 para a Prefeitura Municipal de Patrocínio, conforme fiscalização realizada. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 39/2021 – dispõe sobre a criação na Câmara Municipal de Patrocínio do Programa "Câmara de Educação Política" e dá outras providências (autor: Ver. Prof. Natanael); Processo de Lei nº 40/2021 Dispõe sobre a implementação da insalubridade para todos os servidores da saúde do Município de Patrocínio/MG que atuam na linha de frente do enfrentamento da COVID-19 (autora: Vereadora Francisca Carneiro dos Santos); Processo de Lei nº 41/2021 — Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em combate e prevenção ao suicídio e autolesão e dá outras providências (autor: Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 42/2021 — Dispõe sobre a revitalização de bosques, campos, praças e área de lazer do Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 43/2021 — Dispõe sobre a implantação de hortas orgânicas em todas escolas públicas municipais do Município de Patrocínio (autor: Ver. Ricardo Balila); Processo de Lei nº 44/2021 — Cria a Escola do Legislativo (autor: Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz); Processo de Decreto Legislativo nº 02/2021 − Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Bernardo Pinto Freitas (autor: Ver. Roberto Margari); Processo de Decreto Legislativo nº 03/2021 - Concede Título de Cidadã Honorária ao Sra. Camila Nayara Gonçalves (autor: Ver. Leandro Caixeta); Processo de Decreto Legislativo nº 04/2021 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Leandro César da Silva (autor: Ver. Leandro Caixeta). ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei Complementar nº 01/2021 (PLC nº 01/2021) - Altera o art. 157, caput, da Lei Complementar 60/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio, suas Autarquias, Fundações e Câmara Municipal. (autor: Prefeito Municipal). Foi feita a votação nominal para a aprovação do

Prof.

Amod Jose

A Dolor

A

B. OP

A

2

Processo de Lei Complementar nº 01/2021 (PLC nº 01/2021). Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. O Processo foi APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 01/2021 - Institui no calendário municipal de eventos escolares as datas comemorativas das carreiras da educação e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre). Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 01/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. O Processo foi APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 03/2021 - Dispõe sobre a introdução de texto informativo impresso no verso dos carnês de pagamento do IPTU sobre direito de isenção de imposto nos casos previstos em lei, e dá outras providências (autor: Prof. Alexandre). Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 03/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. O Processo foi APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 05/2021 - Dispõe sobre a meia entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, na cidade de Patrocínio, para pessoas com deficiência e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre). Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 05/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. O Processo foi APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 32/2021 (PL nº 01/2021) - autoriza o Município a celebrar termo de filiação à Frente Nacional dos Prefeitos, assim como arcar com os custos decorrentes e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 32/2021 (PL nº 01/2021). Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Arragolhals



ESTADO DE MINAS GERAIS

Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. O Processo foi APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. 1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei Complementar nº 02/2021 − Altera os requisitos para investidura no cargo de Chefe do Setor de Imprensa, Produção Gráfica e Cerimonial constante no Anexo III da Lei Complementar nº 50 de 18 de dezembro de 2008 que "Dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal (autor: Mesa Diretora). Pareceres pela tramitação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) pediu que fosse lido o parecer jurídico solicitado por ele e pela vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) à advogada desta Casa, bem como que o mesmo fosse transcrito na íntegra nesta Ata. O parecer jurídico foi lido. "OFÍCIO Nº 01/2021/ Jurídico/ Câmara Municipal de Patrocínio/MG. Patrocínio/MG, 15 de fevereiro de 2021. À Sra. Francisca Carneiro dos Santos e ao Sr. Paulo Roberto dos Santos. Assunto: Parecer jurídico projeto de lei complementar nº 002/2021. Senhores Vereadores, Conforme solicitado através do protocolo nº 0010290/2021, encaminho parecer jurídico sobre a constitucionalidade e legalidade do projeto de lei complementar nº 002/2021. Laressa da Silva Bonela. OAB/MG 177.247. PARECER JURÍDICO. RELATÓRIO. Trata-se de parecer jurídico solicitado pelos vereadores Francisca Carneiro dos Santos e Paulo Roberto dos Santos. O questionamento realizado pelos vereadores versa sobre a constitucionalidade do Projeto de Lei Complementar nº 02/2021, que objetiva alterar os requisitos para a investidura no cargo de chefe do setor de imprensa, produção gráfica e cerimonial constante no anexo III da Lei Complementar nº 050/2018. Em síntese, deixará de ser necessária formação em nível superior para investidura no cargo, passando a ser exigido ensino médio completo com registro profissional de Jornalista. DO MÉRITO. Os autores do projeto de lei utilizaram decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) proferida no ano de 2009 em sede de Recurso Extraordinário (RE) 511961, na qual ficou estabelecida a inconstitucionalidade da exigência do diploma de jornalismo e registro profissional no Ministério do Trabalho como condição para o exercício da profissão de jornalista. Notase que a decisão tratou da liberdade de manifestação do pensamento e da informação, bem como da liberdade de exercício da profissão. Assim, estabeleceu requisitos para o exercício da profissão de Jornalista, nada falou a respeito dos critérios que a Administração Pública adotaria para seleção e recrutamento de pessoal. Desse modo, a decisão do STF não pode ser utilizada como justificativa para a supressão de requisitos para ocupar o cargo em análise. Ademais, não ficou demonstrado o interesse público, bem como os benefícios que tal conduta traria à Administração Pública. O Administrador público em todos os seus atos deve pautar-se pelo princípio da indisponibilidade do interesse público e pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, caso contrário, poderá cometer ato de improbidade administrativa, punível no âmbito cível, administrativo e criminal. Cabe ressaltar que a diminuição de requisitos para o preenchimento do cargo em análise caracteriza

Trof.

Some of the state of the state

م محرر البررا

A Book

 \mathcal{P}_3

retrocesso legislativo, pois ofende diretamente o princípio da eficiência. Referido princípio foi introduzido na Constituição Federal através da Emenda Constitucional nº 19/1998 e impôs à Administração a busca pelo aperfeiçoamento dos seus serviços como forma de chegar à preservação dos interesses que representa. Através da redação do artigo 39, §2º da Constituição Federal, nota-se que a Administração Pública deve incentivar o aperfeiçoamento e a formação de seus servidores, vejamos: "Art. 39. (...) §2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados." Além disso, buscando atender aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a atenuação de requisitos para o preenchimento do cargo deveria ser acompanhada da diminuição da remuneração, o que não restou demonstrado. Finalmente, ressalto que o fato do cargo ser de livre nomeação e exoneração não autoriza o Administrador a estabelecer quaisquer exigências para o seu preenchimento, devendo prevalecer aquelas que se revelarem necessárias para atingir a finalidade e o interesse público. CONCLUSÃO. Diante do exposto, entendo que o projeto de lei é inconstitucional, pois ofende os princípios que regem a Administração Pública. É o parecer. Patrocínio/MG, 15 de fevereiro de 2021. Laressa da Silva Bonela. OAB/MG 177.247. Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei Complementar nº 02/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. Foram desfavoráveis os(as) vereadores(as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Francisca Carneiro dos Santos e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Processo foi APROVADO por 10 (dez) votos favoráveis, sendo que houve 3 (três) votos desfavoráveis. Processo de Lei nº 19/2021 -Dispõe sobre a adequação em conformidade da Lei 13.865, de 08 de agosto de 2019 (Lei de Registros Públicos), para dispensar o habite-se na averbação de construção residencial urbana unifamiliar de um só pavimento finalizada há mais de 5(cinco) anos em área ocupada predominantemente por população de baixa renda, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Prof. Alexandre). Pareceres pela tramitação com sugestão de emendas. A emenda foi lida. Foi feita a votação nominal para a aprovação da Emenda. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. A Emenda foi APROVADA por 13 (treze) votos favoráveis. Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 19/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre

Trof.

8



ESTADO DE MINAS GERAIS

Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Morais e Thiago Oliveira Malagoli. O Processo foi APROVADO por 13 (treze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 26/2021 - Institui no âmbito do Município de Patrocínio, o Dia Municipal do Mutirão da Limpeza a ser realizado no dia 19 de setembro e dá outras providências. (autor: Prof. Natanael Oliveira Diniz). Pareceres pela tramitação com sugestão de emenda. A emenda foi lida. Foi feita a votação nominal para a aprovação da Emenda. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Raquel Aparecida Rezende Morais. A Emenda foi APROVADA por 12 (doze) votos favoráveis. Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 26/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Raquel Aparecida Rezende Morais. O Processo foi APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 27/2021 -Concede novo prazo para outorga de escritura conforme lei nº 3.207/1999, e dá outras providências. (autor: Vereador Roberto Margari). Pareceres pela tramitação com sugestão de emenda. A emenda foi lida. Foi feita a votação nominal para a aprovação da Emenda. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Raquel Aparecida Rezende Morais. A Emenda foi APROVADA por 12 (doze) votos favoráveis. Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 27/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Raquel Aparecida Rezende Morais. O Processo foi APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 28/2021 - Autoriza o Poder Público Municipal a disponibilizar cadeiras de rodas no cemitério municipal de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). Pareceres pela tramitação com sugestão de emendas. As emendas foram lidas. Foi feita a votação nominal para a aprovação das Emendas. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor

Prof.

Arodonie 1

5

6

recuperação da BR-365, entre Uberlândia e Patos de Minas, enquanto aguardamos a

Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Raquel Aparecida Rezende Morais. As Emendas foram APROVADAS por 12 (doze) votos favoráveis. Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 28/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Raquel Aparecida Rezende Morais. O Processo foi APROVADO por 12 (doze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 33/2021 - Cria a Rota Turística Histórico Cultural da cidade de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes). Pareceres pela tramitação. Os pareceres foram lidos para conhecimento de todos. Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 33/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães e Raquel Aparecida Rezende Morais. O Processo foi APROVADO por

11 (onze) votos favoráveis. Processo de Lei nº 37/2021 — Institui a Semana Municipal de Prevenção e combate a depressão, no Município de Patrocínio. (autor: Ricardo Balila). Pareceres pela tramitação. Os pareceres foram lidos para conhecimento de todos. Foi feita a votação nominal para a aprovação do Processo de Lei nº 37/2021. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães e Raquel Aparecida Rezende Morais. O Processo foi APROVADO por 11 (onze) votos favoráveis. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por 11 (onze) votos favoráveis, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas, sendo que foram favoráveis, em votação nominal, os(as) vereadores(as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Roberto Margari de Souza; Odirley José de Magalhães e Raquel Aparecida Rezende Morais. INDICAÇÕES: De autoria da Sr.ª Ver.ª Eliana Ferreira Nunes: nº 438/2021, requerendo que seja inserido no quadro de funcionários da Biblioteca Municipal um profissional capacitado em leitura em braile, para atender as instituições educacionais municipais e o público em geral com deficiência visual; nº 440/2021, requerendo juntamente ao Ministro da Infraestrutura Tarcísio Gomes de Freitas e ao Diretor Geral do DNIT Antônio Santos Filho, que realize a



ESTADO DE MINAS GERAIS

duplicação da mesma; nº 441/2021, requerendo que amplie os atendimentos no Equipamento Estação Cidadania – CEU das Artes, com a contratação de um Professor de Audiovisual. De autoria do <u>Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz</u>: nº 439/2021, solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação que faça a reestruturação do Plano de Cargos e Carreiras da Educação Municipal; nº 453/2021, requerendo juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Esportes, que estude a possibilidade de construção de novas pistas de skate no Município. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues: nº 442/2021, solicitando juntamente ao Secretário de Esportes e Lazer, que seja realizada a pintura das quadras de esportes dos Bairros Parque dos Pássaros e New Golden; nº 443/2021, solicitando que seja feita a troca dos ônibus que foram comprados em 2017 e que possam ser comprados mais 2 (dois) ônibus para levar os pacientes que fazem tratamento de câncer fora da cidade; nº 444/2021, solicitando que seja encaminhado ao Secretário de Saúde o pedido para que aumente o número de fichas para consultas nas UBS dos bairros; nº 445/202, solicitando a reforma da Delegacia de Polícia; nº 446/2021, solicitando o asfaltamento do trecho em frente a construção do Hospital do Amor; nº 447/2021, solicitando que seja encaminhado à Secretaria de Obras o pedido de limpeza dos lotes pertencentes à Prefeitura e a construção de calçadas; nº 448/2021, solicitando que seja encaminhado à Secretaria de Obras o pedido de continuação do asfaltamento da Avenida João Alves do Nascimento, que inicia na Padaria Araújo e vai até o balão da residência do Sr. Altair (Reunidas); nº 449/2021, solicitando que seja encaminhado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o pedido de asfaltamento e revitalização das duas partes da Avenida José Amando de Queiroz, do balão da UNICERP até o balão da praça da saúde do Bairro Morada Nova, além de pintura das "paredinhas" do rio que fica em volta da avenida. De autoria do <u>Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza</u> (Valtinho): nº 450/2021, solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, estudo técnico com projeto para instalação de um Teleférico no alto do Cristo de nossa cidade. De autoria do Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta: nº 451/2021, solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, a instalação de sistema de videomonitoramento de segurança do Programa Olha Vivo nas mediações do Centro Socioeducativo de Patrocínio (Centro de Integração e Apoio ao Adolescente de Patrocínio – CIAAP), abrangendo também o Poliesportivo e o campo de futebol do Bairro Morada Nova; nº 452/2021, solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, que providencie a instalação de 3 (três) quebra-molas como redutor de velocidade na Alameda dos Colibris, próximo a estrada vicinal que dá acesso a Comunidade Rural de Santo Antônio da Lagoa Seca. De autoria dos Srs. Vers. Florisvaldo José de Souza (Valtinho) e Prof. Natanael Oliveira Diniz: nº 454/2021, solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, para que seja construída no Bairro Matinha, uma praça de lazer e convivência na Paróquia Nossa Senhora do Rosário. MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria da Sr.ª Ver.ª Eliane Ferreira Nunes: nº 08/2021, ao Sr. Altamir dos Reis Ribeiro pelos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Patrocínio. De autoria do <u>Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz</u>: nº 09/2021, a

Prof.

Anagoliois Anagoliois

1 Descrit

Bernardo Augusto Silva Dornelas pela montagem de um Home Studio — BDSTUDIO. GRANDE EXPEDIENTE.

O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que, quanto ao projeto acerca dos requisitos para a investidura no cargo de Chefe de Imprensa, a intenção é sempre valorizar a formação, principalmente enquanto servidores públicos, não valorizar ou desvalorizar as pessoas; que reduzir o salário referente ao cargo seria uma forma de amenizar a questão visto que a retirada da exigência de formação em nível superior justificaria isso; que o cuidado de inscrição prévia no Grande Expediente (GE) é justamente para resguardar o direito de fala; que, nesse sentido, o momento de cada colega vereador falar deveria ser organizado e planejado para que assuntos alheios à discussão específica dos projetos sejam deixados para o GE; que a vacinação referente aos idosos é definida a nível nacional, mas que a Secretaria de Saúde poderia agir diferente diante de um caso concreto, havendo, assim, certa flexibilização nas regras e nos critérios, conforme o bom senso; que em relação ao fechamento do comércio talvez estejamos prejudicando o pequeno empresário que precisa sobreviver e valorizando por demais os grandes empresários; que muitos estão proibidos de atender seus clientes mesmo que seja individualmente, enquanto nos hipermercados, por ex., está havendo filas; que é preciso pensar em algo que vá socorrer que está passando necessidade, mesmo que com algum tipo de auxílio; que até hoje não está sabendo como será o planejamento e a fiscalização da entrega das cestas básicas; que estamos pecando em relação à fiscalização; que o Poder Público precisa dar o exemplo e a sociedade assumir uma postura de denunciar festas, porque isso salvará a vida daqueles a quem amamos; que muitos daqueles que estão trabalhando de casa precisaram manter ou contratar pessoas para ajudarem no serviço de casa e, nestes casos, estas pessoas estão utilizando um transporte público superlotado e, em seguida, entram nas casas onde as famílias estão isoladas; que isso é um risco grande, porque qualquer um pode ser infectado; que profissionais da educação também têm prioridade na vacinação, porque ficam fechados dentro de uma sala de aula com vários alunos; que isso viabilizará a volta às aulas presenciais; que é preciso recontratar os colaboradores da educação; que, na verdade, deveriam ter pensado melhor no passado quando contrataram tantas pessoas; que se a verba federal está chegando rigorosamente em dia isso precisa ser revisto; que não é o momento de findar contratos, mesmo que públicos, porque o fato dos comerciantes estarem dispensando funcionários não viabilizará o emprego destas pessoas; que deveria ter sido feito um acordo com o Ministério Público para que estes contratos fossem estendidos até dezembro de 2021; que até o momento a promessa do cartão alimentação para os 12 (doze) meses não foi cumprida; que nem mesmo a de 6 (seis) meses foi cumprida. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte e um.

Troj.

dois mil e

A Renogalhais